

Exmo. Sr. Reitor,

Informamos V. Ex.<sup>a</sup> da seguinte decisão do Conselho de Administração:

ACEF/1213/09492

ENERGIA PARA A  
SUSTENTABILIDADE

Universidade De Coimbra

FCT + FE

Mestrado

Encontrando-se cumpridas, no essencial, as condições da acreditação condicional por um ano, o Conselho de Administração, em reunião de 23 de junho de 2015, decidiu **acreditar** o ciclo de estudos por seis anos, contados a partir da data da acreditação condicional referida.

Com os melhores cumprimentos,

O Conselho de Administração